DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62025020103C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA	
E-mail: robson12ouro@gmail.com	**Telefone:** (94) 98102-8138
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: **(X) Continuado ( ) Não continuado**	**BENS:** **( ) Comuns**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.	
DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS):	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	SERVIÇOS DE SUPORTE, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.	MÊS	12

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, necessita de auxílio na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área pública, para suporte na área administrativa e na execução de contratos, por isso busca uma empresa especializada e com expertise no assunto.

A Câmara não conta com servidores efetivos e capacitados para a execução dos serviços dessa natureza. Desta maneira, existe o interesse público para a contratação referida, bem como a continuidade da boa prestação dos serviços públicos.

Considerando a iniciativa da administração na implantação de boas práticas e qualificação na gestão pública, visando instruir padrões de qualidade nos processos de trabalho, melhorando a eficiência, eficácia e transparência desta Câmara.

Considerando a necessidade na ausência de profissional do ramo nos quadros dos cargos efetivo e/ou comissionado com vistas a operacionalizar as atividades, como também para cumprimento do calendário de obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará - TCM/PA, órgão de controle externo que exige a atuação de profissional qualificado para o fiel cumprimento das obrigações, entre outros serviços a serem executados de acordo com este termo.

Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área pública, para suporte na área administrativa e na execução de contratos, para a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, com a finalidade de orientação ao gestor.

Justifica – se ainda a contratação de uma assessoria em licitação / administrativa / financeira / gerencial tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

O critério de julgamento da melhor modalidade de licitação, ficará a cargo da CPL, respeitando os dispositivos da Lei 14.133/21, assim como todas as suas atualizações.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu/PA, 02 de janeiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:72249110204

Assinado de forma digital por ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:72249110204

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA
ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA